



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE



9.4.3. Verificada a existência de irregularidades formais relacionadas aos requisitos para apresentação da proposta, conforme mencionados na cláusula 9.4 (páginas numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal ou por procurador regular e legalmente habilitado), a Comissão de Seleção poderá convocar a organização da sociedade civil, mediante notificação por meio eletrônico (e-mail), para saná-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a data de envio da notificação.

9.4.4. A notificação prevista na cláusula 9.4.3 deverá ser efetuada pela Comissão de Seleção dentro do prazo previsto para análise das propostas.

9.4.5. As irregularidades formais que não forem sanadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto na cláusula 9.4.3 deste edital, ensejará na eliminação da proposta apresentada.

9.4.6. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA/GG não se responsabiliza por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento dos endereços eletrônicos (e-mail) fornecidos pelas organizações da sociedade civil proponentes.

9.5. O envelope contendo a proposta e os documentos para habilitação deverá ser protocolado exclusivamente na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA/GG, Endereço: Rua: Luzinete Alves Vasconcelos, 193 – Santa Rita – Município de Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 09:00 horas às 13:00 horas, exceto em feriados e pontos facultativos, conforme cronograma constante na cláusula 6 deste edital, em envelope lacrado contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCA/GG COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-2021 PROPOSTA E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

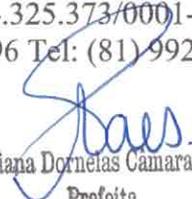
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, nº 196 – Santa Rita – Glória do Goitá - PE –  
CEP: 55620000- EMAIL: cmdcagloria@gmail.com

CNPJ: 04.325.373/0001-93

(81) 99939-3596 Tel: (81) 99289-3273

  
Adriana Dornelas Câmara Paes  
Prefeita

  
CMDCA - Conselho Municipal  
de Defesa dos Direitos da Criança  
e do Adolescente  
CNPJ 04.325.373/0001-93